

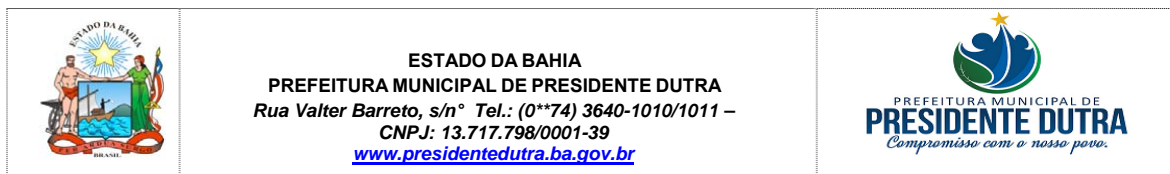


SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 017, DE 11 DE JULHO DE 2022 - DECRETA LUTO OFICIAL POR SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATA TP 003-2022.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 2376-2022 PP Nº 021-2022.
- EDITAL - PROCEDIMENTO Nº 01/2022.



Decreto



DECRETO Nº. 017, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Decreta luto oficial por servidor municipal do Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do honroso **AMARILDO MARTINS FRANCA**, conhecido por seu trabalho, em vida, prestou serviços de porteiro na Escola Licínio Barreto na Vila de Campo Formoso do Município de Presidente Dutra, na rede de educação pública municipal.

Considerando a relevância dos serviços prestados a comunidade de Presidente Dutra.

Amarildo Martins Franca deixou-nos como exemplo e modelo de dignidade, em sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, HABILITAÇÃO,
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

Aos cinco dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois 09h:00Min. (Nove horas), na Sala da Comissão de Licitação situada na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/BA, localizada na Rua Valter Barreto, 01, Centro, Presidente Dutra/BA, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelos(as) Senhores(as) **AVANEIDE GAMA NOVAES** - Presidente, **IVAN PEDRO ALVES MACHADO** – Membro e **JOACI MENDES MACHADO** – Membro, Incumbidos do procedimento licitatório **Tomada de Preço n.º 003-2022**, cujo objeto é a **construção de pavimentação intertravada em ruas do povoado de Alto Bonito, construção de praça e pavimentação intertravada no povoado de Baixa Verde no Município de Presidente Dutra – Bahia**, com o objetivo de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame em tela, como previsto no Edital correspondente. Conforme mandamento legal o presente certame fora publicado no **DOU, Jornal de Circulação Regional e Diário Oficial Próprio**, conforme se pode observar nos comprovantes acostados ao caderno processual. No dia e hora de realização do certame verificou-se a presença da empresa **CONSTRUTORA MUNDIAL EM PRESIDENTE DUTRA LTDA, CNPJ: 35.710.064/0001-60**, situada na Praça Luis Alves, 104, 1 Andar, CEP 44.930-000 – Centro – Presidente Dutra – Bahia, neste ato representada pelo Sr. **ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA, CPF nº 006.437.785-78**, única empresa a se fazer presente no dia e horário determinado para julgamento do certame. De início o representante da empresa apresenta sua **CREDENCIAL**, a qual após verificada pela Comissão, revela o pleno atendimento as prerrogativas do edital e, portanto a plena regularidade da empresa presente. Em ato contínuo a Comissão indaga aos presentes se concordam com o julgamento da fase de credenciamento e se abrem da impetração de recurso, após a renúncia expressa de todos os presentes a Comissão entende ser possível dar andamento à abertura do envelope **A – HABILITAÇÃO**, A abertura do envelope de habilitação revela a plena regularidade da empresa **CONSTRUTORA MUNDIAL EM PRESIDENTE DUTRA LTDA, CNPJ: 35.710.064/0001-60**, momento em que a Comissão indaga mais uma vez aos presentes se concordam com o resultado da fase da habilitação e se abrem mão da interposição de recurso. Todos os presentes manifestaram


Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



renúncia expressa à interposição de recurso. Após todos rubricarem a documentação e abrirem mão da impetração de recurso a Comissão passa a analisar o envelope **B – PROPOSTA**. Tendo em vista que o critério de julgamento adotado no certame em questão é o de menor preço global, faz-se necessário que no julgamento se aprecie a proposta da empresa, verificando quantidades, valores unitários e globais, de forma que erros casual e/ou intencional sejam localizados e dirimidos. Após as verificações enumeradas chegou-se a seguinte resultado: A empresa **CONSTRUTORA MUNDIAL EM PRESIDENTE DUTRA LTDA, CNPJ: 35.710.064/0001-60**, apresenta uma proposta globo de **R\$ 398.647,10 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos)**, tornando-se vencedora do certame, em função de ter apresentado uma proposta mais atraente ao erário. A Comissão indaga mais uma vez aos presentes se tem algo a declarar quanto à fase de julgamento da proposta e se abrem mão da faculdade de interpor recurso. Todos os presentes manifestaram renúncia expressa à interposição de recurso. Diante desta alegação e da constatação de que a proposta vencedora encontra-se dentro da média de preços praticados na região o Presidente da Comissão determina a publicação do resultado do certame no quadro de avisos desta Prefeitura e posteriormente em instrumento de publicação oficial para ciência aos interessados. Face à renúncia expressa à interposição de recurso declarada pelos licitantes e presentes, o processo será enviado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação imediata. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.


AVANEIDE GAMA NOVAES
Presidente da Comissão de Licitação


IVAN PEDRO ALVES MACHADO
Membro da Comissão de Licitação

JOACI MENDES MACHADO
Membro da Comissão de Licitação

Licitantes:


CONSTRUTORA MUNDIAL EM PRESIDENTE DUTRA LTDA

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pnpduba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br





ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Contrato nº 2376-2022, PP Nº 021-2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: A L B de Oliveira EPP, CNPJ: 07.785.176/0001-45, Objeto: Fornecimento de móveis e equipamentos para montagem de um Centro de Reabilitação no Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), Vigência 24/06 a 30/12/2022. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Outros

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	--	---

EDITAL

Procedimento nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA, por meio do Prefeito Municipal, Roberto Carlos Alves de Souza, apresenta a primeira lista de legitimados da REURB-S de Presidente Dutra, situado na ZEIS 3, objeto da primeira etapa para que todos tomem conhecimento e, aqueles que, tiverem conhecimento de algum impedimento, que se manifeste no prazo legal.

NOME DO LEGITIMADO	CPF
Gilvany Fernandes dos Santos	915.301.305-06
Jailton Ferreira dos Santos	462.539.475-91
Denice Pereira Rocha de Abreu	000.442.625-82
Jaques Raimundo de Abreu	754.689.645-20
	010.796.16
Maria Galdino dos Santos	-27
Ivanete Gomes dos Santos	011.686.625-08
Ivonete Araújo da Silva	462.551.505-00
Pamela Queiroz de Araújo	052.068.005-70
Francisco de Souza Silva	213.301.805-53
Eulina Rosa dos Santos	462.551.845-87
Isabel Gomes dos Santos	037.494.975-16
Joaquim Ferreira Neto	253.392.735-04
Benita Machado da Silva	667.560.495-34
Luzinete Pereira de Souza	731.786.835-34
Nailde Pereira Pires	875.580.175-72
Juliana Araújo Silva	022.745.705-66
Vanusia Alves Porto	271.301.658-47
Reinaci Jesus de Oliveira	021.060.635-55
Antônia Machado da Silva	410.007.305-78
Patrícia Barreto Souza Machado	022.169.325-40
Carlito Mendes Porto	667.561.545-91
Cristiana Alves de Abreu	025.890.785-10
Eloisa da Silva Souza	055.051.545-30
Bruno Bastos Machado	041.601.165-90
Amália Francisca dos Santos	409.978.395-20
Doralice Souza Santos	219.822.008-39
Juliana Araújo Silva	022.745.705-66
Nicélia Mendes Ferreira	032.035.705-80

Moradores das quadras 100 e 101 da ZEIS 3, referente aos logradouros: Rua Miguel Claudemiro Machado, Rua Dilton Barreto e Rua do Campo.

Presidente Dutra - BA, 11 de julho de 2022.

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
 E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.